ATO N.º 11/2024

DATA: 12/12/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003720-03.2024.8.16.0134;

RESOLVE:

Art. 1.º CANCELAR a 4.ª sessão extraordinária que seria realizada nesta data, às 18 horas, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003720-03.2024.8.16.0134, que deferiu liminarmente o pedido para suspender a sessão extraordinária, convocada via Ofício n.º 152/2024.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º Ano de Emancipação Política.

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário